



**ACESSO AOS MECANISMOS EXTRA-CONVENCIONAIS DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS - DOCUMENTO PREPARADO PARA O MÊS DA ONU**

**PROCEDIMENTO 1503 E RELATORIAS TEMÁTICAS**

DANIELA IKAWA

INTRODUÇÃO

MECÂNIISMOS DE PROTEÇÃO

MECÂNIISMOS CONVENCIONAIS

MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS

RELATORIAS ESPECIAIS

PROCEDIMENTO 1503

COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS

INDICAÇÃO DE LEITURA

- QUAIS SÃO OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO EXISTENTES NO ÂMBITO GLOBAL?
- O QUE SÃO MECANISMOS CONVENCIONAIS?
- O QUE SÃO MECANISMOS EXTRA CONVENCIONAIS?
- POR QUE ESTUDAR OS MECANISMOS EXTRA CONVENCIONAIS?
- COMO OS MECANISMOS EXTRA CONVENCIONAIS ESTÃO DISPOSTOS NA ONU?
- QUAL A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL?
- QUAIS AS ESTRATÉGIAS DE UTILIZAÇÃO DOS MECANISMOS EXTRA CONVENCIONAIS?
- O QUE SÃO RELATORIAS ESPECIAIS?
- COMO ACESSAR AS RELATORIAS ESPECIAIS?
- O QUE É O PROCEDIMENTO 1503?
- QUEM PODE INICIAR O PROCEDIMENTO 1503?
- QUAIS SÃO OS REQUISITOS PARA SE UTILIZAR O PROCEDIMENTO 1503?
- QUAIS SÃO OS PASSOS A SEREM SEGUIDOS PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NO PROCEDIMENTO 1503?
- QUAIS SÃO AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DO ENCAMINHAMENTO DIRETO À COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DO ENCAMINHAMENTO ÀS RELATORIAS?
- FORUM

**QUAIS SÃO OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO EXISTENTES NO ÂMBITO GLOBAL?**

INTRODUÇÃO	<b>MECANISMOS CONVENCIONAIS E EXTRA CONVENCIONAIS</b>
MECÂNISMOS DE PROTEÇÃO	
MECÂNISMOS CONVENCIONAIS	
MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS	
RELATORIAS ESPECIAIS	
PROCEDIMENTO 1503	
COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS	
INDICAÇÃO DE LEITURA	

**Há dois sistemas de proteção a direitos humanos no âmbito global:**

- Mecanismos Convencionais
- Mecanismos Extra Convencionais

## O QUE SÃO OS MECANISMOS CONVENCIONAIS?

# MECANISMOS CONVENCIONAIS

INTRODUÇÃO

MECANISMOS DE PROTEÇÃO

MECANISMOS CONVENCIONAIS

MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS

RELATORIAS ESPECIAIS

PROCEDIMENTO 1503

COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS


INDICAÇÃO DE LEITURA

Os Mecanismos Convencionais são aqueles criados por convenções específicas de direitos humanos, como a Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, a Convenção sobre os Direitos da Criança, o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, dentre outras.

As principais características dos órgãos protetivos criados por esses tratados internacionais estão:

- Primeiro, no fato de apenas se voltarem à proteção de direitos previstos nas convenções que os criaram.
- Segundo, no fato de terem competência para analisar relatórios e petições individuais apenas no que toca àqueles Estados que ratificaram a convenção específica instituidora do órgão.


## O QUE SÃO MECANISMOS EXTRA CONVENCIONAIS?

INTRODUÇÃO	<h1>MECANISMOS EXTRA CONVENCIONAIS</h1> <p><b>Os Mecanismos Extra-Convencionais derivam principalmente de um único tratado internacional: a Carta da ONU.</b></p> <p><b>Apresentam, nesse sentido, algumas peculiaridades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Primeiro, recebem petições individuais mesmo de países que não tenham ratificado nenhuma convenção específica de direitos humanos.</li><li>• Segundo, tratam de violações a quaisquer direitos, contanto que relacionados a violações sistemáticas.</li></ul> <p><b>SAIBA MAIS</b> </p>
MECÂNISMOS DE PROTEÇÃO	
MECÂNISMOS CONVENCIONAIS	
MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS	
RELATORIAS ESPECIAIS	
PROCEDIMENTO 1503	
COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS	
INDICAÇÃO DE LEITURA	

**POR QUE ESTUDAR OS MECANISMOS EXTRA CONVENCIONAIS?**

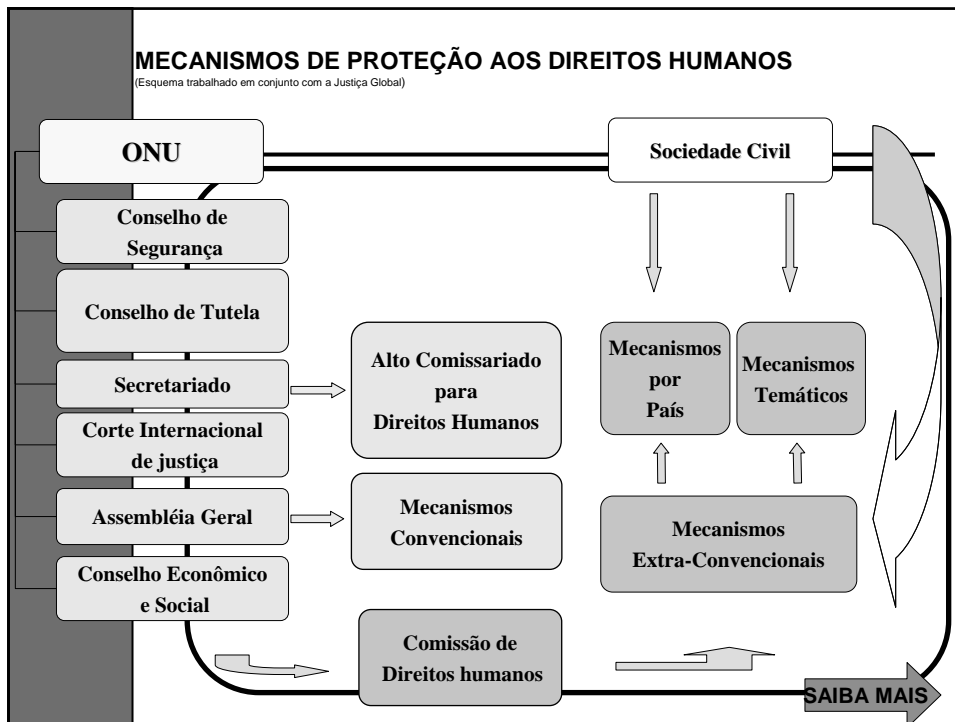
**POR QUE ESTUDAR OS MECANISMOS EXTRA CONVENCIONAIS?**

Os mecanismos internacionais extra convencionais de proteção a direitos podem ser usados mesmo em relação a Estados que não ratificaram tratados internacionais de direitos humanos.


**SAIBA MAIS** 

INTRODUÇÃO  
MECÂNISMOS DE PROTEÇÃO  
MECÂNISMOS CONVENCIONAIS  
MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS  
RELATORIAS ESPECIAIS  
PROCEDIMENTO 1503  
COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS  
INDICAÇÃO DE LEITURA

## COMO OS MECANISMOS EXTRA CONVENCIONAIS ESTÃO DISPOSTOS DENTRO DA ONU?



## QUAL É A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL?

INTRODUÇÃO	<h1>PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</h1> <p>Como ressalta a Justiça Global, a aproximação da sociedade civil desses mecanismos é de importância ímpar para a promoção e proteção dos direitos humanos. Trata-se de mecanismos já constituídos com a idéia de participação de entidades governamentais, inter-governamentais e não governamentais e, desta feita, a falta de qualquer destas classes de organismos acarretaria a perda de parte de sua função primordial na tutela de direitos inerente à condição humana. O acesso a esses mecanismos deve ser desmistificado para que a Sociedade Civil possa exercer amplamente seu papel de tutela dos interesses coletivos.</p> <p><b>SAIBA MAIS</b> </p>
MECÂNIISMOS DE PROTEÇÃO	
MECÂNIISMOS CONVENCIONAIS	
MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS	
RELATORIAS ESPECIAIS	
PROCEDIMENTO 1503	
COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS	
INDICAÇÃO DE LEITURA	

**QUAIS SÃO AS ESTRATÉGIAS DE UTILIZAÇÃO DOS MECANISMOS EXTRA CONVENCIONAIS?**


INTRODUÇÃO	<b>MECANISMOS EXTRA-CONVENCIONAIS: PROCEDIMENTO 1503 E RELATORIAS ESPECIAIS</b>
MECÂNISMOS DE PROTEÇÃO	
MECÂNISMOS CONVENCIONAIS	
MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS	
RELATORIAS ESPECIAIS	
PROCEDIMENTO 1503	
COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS	
INDICAÇÃO DE LEITURA	

**Trataremos de duas estratégias de abordagem relacionadas ao principal órgão extra-convencional de proteção: a Comissão de Direitos Humanos da ONU, criada pelo Conselho Econômico e Social.**

- A primeira estratégia, de cunho formal, toca à apresentação de petições diretamente à Comissão de Direitos Humanos da ONU, principalmente por meio do procedimento 1503.
- A segunda estratégia, de cunho informal, refere-se à apresentação de denúncias a Relatorias Especiais, criadas pela Comissão de Direitos Humanos da ONU.



## O QUE SÃO AS RELATORIAS ESPECIAIS?

INTRODUÇÃO	<h1>RELATORIAS ESPECIAIS</h1> <p><b>As Relatorias Especiais são órgãos apontados pela Comissão de Direitos Humanos da ONU. Podem ser classificadas em dois grupos, dependendo do mandato a que se destinam:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Relatorias por país, com o mandato de examinar, monitorar e relatar a situação dos direitos humanos em determinados países.  Conheça os mecanismos por país: <a href="http://www.unhchr.ch/html/menu2/7/a/cm.htm">http://www.unhchr.ch/html/menu2/7/a/cm.htm</a>.</li><li>• Relatorias temáticas, com o mandato de examinar, monitorar e relatar violações de determinados direitos humanos, onde quer que elas ocorram.  Conheça os mecanismos temáticos: <a href="http://www.unhchr.ch/html/menu2/7/b/tm.htm">http://www.unhchr.ch/html/menu2/7/b/tm.htm</a>.</li></ul> <p>Trataremos a seguir do encaminhamento de petições às relatorias temáticas, para, posteriormente, discutirmos sobre o encaminhamento de petições diretamente à Comissão de Direitos Humanos da ONU pelo procedimento 1503.</p> <p><b>SAIBA MAIS</b> </p>
MECÂNIISMOS DE PROTEÇÃO	
MECÂNIISMOS CONVENCIONAIS	
MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS	
RELATORIAS ESPECIAIS	
PROCEDIMENTO 1503	
COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS	
INDICAÇÃO DE LEITURA	

INTRODUÇÃO

MECÂNIISMOS DE PROTEÇÃO

MECÂNIISMOS CONVENCIONAIS

MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS

RELATORIAS ESPECIAIS

PROCEDIMENTO 1503

COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS


INDICAÇÃO DE LEITURA

## RELATORIAS ESPECIAIS TEMÁTICAS


**As Relatorias Temáticas são usualmente mais eficazes que as Relatorias por Países, já que existe uma resistência por parte dos Estados em colaborar com essas últimas.**


**As atividades dos Grupos de Trabalho, Relatores Especiais e Representantes Especiais Temáticos incluem:**

- A busca e o recebimento de informações em geral, abarcando, inclusive, a solicitação, aos governos, sobre a legislação e as políticas domésticas
- A solicitação de visita e a visita efetiva a países que pareçam estar envolvidos em graves de violações a direitos
- O relato anual de suas atividades à Comissão de Direitos Humanos da ONU.

**SAIBA MAIS** 


### COMO ACESSAR AS RELATORIAS ESPECIAIS?

INTRODUÇÃO	<h2>PROCEDIMENTO JUNTO ÀS RELATORIAS TEMÁTICAS</h2> <p>As Relatorias Especiais Temáticas não possuem um procedimento formal de recebimento de denúncias. Suas atividades se baseiam em informações de violações a direitos humanos recebidas de fontes diversas tais como as vítimas, seus familiares ou ONGs.</p> <p>Em outras palavras, as Relatorias Especiais abrem acesso para vários atores e não apenas às ONGs credenciadas para atuar junto às Nações Unidas.</p> <p><b>SAIBA MAIS</b> </p>
MECÂNIISMOS DE PROTEÇÃO	
MECÂNIISMOS CONVENCIONAIS	
MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS	
RELATORIAS ESPECIAIS	
PROCEDIMENTO 1503	
COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS	
INDICAÇÃO DE LEITURA	

INTRODUÇÃO	<h2>REQUISITOS PARA PETICIONAR JUNTO ÀS RELATORIAS TEMÁTICAS</h2> <p>Contudo, para se endereçar uma denúncia a uma Relatoria Especial Temática, determinados requisitos devem ser preenchidos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve-se identificar a(s) vítima(s)</li><li>• Deve-se dar alguma indicação da identidade dos suspeitos ou da sua posição oficial no Governo</li><li>• Deve-se descrever detalhadamente as circunstâncias nas quais a violação ocorreu, incluindo-se a data e o local do incidente</li><li>• Deve-se indicar mecanismos internos utilizados sem sucesso, como o <i>habeas corpus</i>, a ação civil pública, a ação penal, dentre outros.</li></ul> <p><b>SAIBA MAIS</b> </p>
MECÂNIISMOS DE PROTEÇÃO	
MECÂNIISMOS CONVENCIONAIS	
MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS	
RELATORIAS ESPECIAIS	
PROCEDIMENTO 1503	
COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS	
INDICAÇÃO DE LEITURA	

<p>INTRODUÇÃO</p> <p>MECÂNIISMOS DE PROTEÇÃO</p> <p>MECÂNIISMOS CONVENCIONAIS</p> <p>MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS</p> <p>RELATORIAS ESPECIAIS</p> <p>PROCEDIMENTO 1503</p> <p>COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS</p> <p>INDICAÇÃO DE LEITURA</p>	<h2>ENDEREÇAMENTO ÀS RELATORIAS TEMÁTICAS</h2> <hr/> <div style="border: 2px solid black; border-radius: 20px; padding: 10px;"> <p><b>As petições devem ser enviadas ao Relator Especial, Representante, Especialista ou Grupo de Trabalho responsável pelo estudo da violação denunciada, sempre no seguinte endereço:</b></p> <p>Relator Especial, Representante ou Grupo de Trabalho respectivo c/o Office of the High Commissioner for Human Rights United Nations Office at Geneva</p> <p>8 - 14 avenue de la Paix 1211 Geneva 10 – Switzerland</p> <p>Em casos urgentes, como casos de execuções arbitrárias, tortura, desaparecimento forçados, dentre outros, admite-se o encaminhamento por fax ou por e-mail:</p> <p>Fax: (41 22) 917 9006 E-mail: <a href="mailto:webadmin.hchr@unog.ch">webadmin.hchr@unog.ch</a></p> </div>
--	--

<p>INTRODUÇÃO</p> <p>MECÂNIISMOS DE PROTEÇÃO</p> <p>MECÂNIISMOS CONVENCIONAIS</p> <p>MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS</p> <p>RELATORIAS ESPECIAIS</p> <p>PROCEDIMENTO 1503</p> <p>COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS</p> <p>INDICAÇÃO DE LEITURA</p>	<div style="border: 2px solid black; border-radius: 20px; padding: 10px; margin-bottom: 10px;"> <p><b>O QUE É O PROCEDIMENTO 1503?</b></p> </div> <hr/> <div style="border: 2px solid black; border-radius: 20px; height: 100px; margin-top: 10px;"></div>
--	--

INTRODUÇÃO MECANISMOS DE PROTEÇÃO MECANISMOS CONVENCIONAIS MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS RELATORIAS ESPECIAIS PROCEDIMENTO 1503 COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS INDICAÇÃO DE LEITURA	<h2 style="text-align: center;">O PROCEDIMENTO 1503 E O ENCAMINHAMENTO DIRETO DE PETIÇÕES À COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS</h2> <div style="border: 2px solid black; border-radius: 20px; padding: 20px; margin: 10px 0;"> <p><b>A segunda abordagem a ser feita sobre mecanismos extra convencionais versa sobre o encaminhamento de petições individuais diretamente à Comissão de Direitos Humanos da ONU por meio do procedimento criado pela Resolução 1503 do Conselho Econômico e Social.</b></p> <p><b>A Comissão de Direitos Humanos, instituída por esse mesmo Conselho, é formada por 53 membros. A Comissão encontra-se anualmente em Genebra, por um período de 6 semanas, nos meses de março e abril.</b></p> </div> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">  </div>
---	--


**QUEM PODE INICIAR O PROCEDIMENTO 1503 JUNTO À COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS?**

INTRODUÇÃO MECANISMOS DE PROTEÇÃO MECANISMOS CONVENCIONAIS MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS RELATORIAS ESPECIAIS PROCEDIMENTO 1503 COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS INDICAÇÃO DE LEITURA	<h2 style="text-align: center;">QUEM PODE INICIAR O PROCEDIMENTO 1503 ?</h2> <div style="border: 2px solid black; border-radius: 20px; padding: 15px; margin: 10px 0;"> <p><b>Qualquer indivíduo ou grupo de indivíduos pode levar denúncias à Comissão sobre quaisquer direitos.</b></p> <p><b>A comunicação pode ser apresentada em qualquer das línguas oficiais nas Nações Unidas: árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol.</b></p> <p><b>O procedimento 1503 é um procedimento sigiloso e essencialmente político, exigindo a presença do denunciante ao menos em parte da sessão anual da Comissão de Direitos Humanos em Genebra.</b></p> <p><b>O recurso a esse procedimento é aconselhável principalmente em casos nos quais o Estado denunciado não tenha ratificado convenções específicas de direitos humanos. O procedimento 1503 tem, ao menos em tese, alcance universal, podendo ser utilizado mesmo em face de países que não sejam membros das Nações Unidas.</b></p> </div> <p style="text-align: right;"><b>SAIBA MAIS</b> </p>
---	--

**QUAIS SÃO OS REQUISITOS PARA SE UTILIZAR O PROCEDIMENTO 1503?**

<p>INTRODUÇÃO</p> <p>MECÂNIISMOS DE PROTEÇÃO</p> <p>MECÂNIISMOS CONVENCIONAIS</p> <p>MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS</p> <p>RELATORIAS ESPECIAIS</p> <p>PROCEDIMENTO 1503</p> <p>COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS</p> <p>INDICAÇÃO DE LEITURA</p>	<h2 style="text-align: center;">REQUISITOS PARA PETICIONAR PELO PROCEDIMENTO 1503</h2> <div style="border: 2px solid black; border-radius: 20px; padding: 15px; margin: 10px 0;"> <p style="text-align: center;"><b>Alguns requisitos, contudo, devem ser observados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A violação cometida pelo Estado contra o indivíduo deve estar relacionada a uma rede de violações sistemáticas. Em outras palavras, deve-se denunciar violações que se repetem sistematicamente em um determinado Estado.</li> <li>Todos os remédios internos devem ter sido exauridos. O direito internacional se move pelo princípio da subsidiariedade. Esse princípio indica que o recurso aos sistemas protetivos internacionais, inclusive aos mecanismos extra-convencionais, apenas pode ocorrer após o indivíduo ter esgotado os mecanismos disponibilizados pelo próprio Estado de que é nacional.</li> <li>A petição não pode ser anônima.</li> <li>Não pode se pautar em motivos puramente políticos, nem em notícias veiculadas unicamente pela mídia. A petição deve ter como base o conhecimento direto da violação.</li> <li>A petição deve conter uma descrição detalhada dos fatos.</li> <li>Deve, ainda, indicar os direitos violados. Costuma-se indicar direitos previstos na Declaração Universal de Direitos Humanos.</li> <li>Por fim, a petição deve indicar o pedido. Prevalece o entendimento de que a Comissão não tratará de sanções contra indivíduos específicos que tenham violado direitos, nem de compensação para as vítimas. Sugere-se a indicação de um pedido genérico, tangente à adoção de ações, pela ONU, no sentido de afastar as violações alegadas.</li> </ul> </div> <p style="text-align: right;"><b>SAIBA MAIS</b> </p>
--	--


**QUAIS SÃO OS PASSOS SEGUIDOS PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NO PROCEDIMENTO 1503?**


<p>INTRODUÇÃO</p> <p>MECÂNIISMOS DE PROTEÇÃO</p> <p>MECÂNIISMOS CONVENCIONAIS</p> <p>MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS</p> <p>RELATORIAS ESPECIAIS</p> <p>PROCEDIMENTO 1503</p> <p>COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS</p> <p>INDICAÇÃO DE LEITURA</p>	<h2>PASSOS DO PROCEDIMENTO 1503</h2>
<p><b>1) Apresentação da petição, nos moldes dos requisitos acima apontados, precedida de uma <i>cover letter</i>. Nesta página de rosto, <b>dever-se-á</b> mencionar a Resolução 1503 e, ainda, um sumário das alegações, incluindo o pedido. A petição deverá ser endereçada ao Alto Comissariado das Nações Unidas do seguinte modo:</b></p> <p style="margin-left: 40px;">Commission/Sub-Commission Team (1503 Procedure) Support Services Branch Office of the High Commissioner for Human Rights United Nations Office at Geneva 1211 Geneva 10, Switzerland</p> <p style="margin-left: 40px;">Fax: + 41 22 917 9011 E-mail: <a href="mailto:1503@ohchr.org">1503@ohchr.org</a></p> <p>2) O Secretariado reconhece o recebimento da petição, mas, como o procedimento é sigiloso, não corresponde a partir daqui com o denunciante.</p> <p>3) A petição é enviada ao Grupo de Trabalho de Comunicações, que analisará o preenchimento dos requisitos acima apontados.</p> <p style="text-align: right;"><b>SAIBA MAIS</b> </p>	

<p>INTRODUÇÃO</p> <p>MECÂNIISMOS DE PROTEÇÃO</p> <p>MECÂNIISMOS CONVENCIONAIS</p> <p>MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS</p> <p>RELATORIAS ESPECIAIS</p> <p>PROCEDIMENTO 1503</p> <p>COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS</p> <p>INDICAÇÃO DE LEITURA</p>	<h2>PASSOS DO PROCEDIMENTO 1503</h2>
<p>4) Se 3 dos 5 membros do Grupo de Comunicações, assim como a Sub-comissão da qual o Grupo faz parte, entenderem pelo preenchimento dos requisitos, a petição é enviada para o Grupo de Trabalho de Situações. O Grupo de Situações elabora recomendações para a Comissão de Direitos Humanos da ONU sobre como lidar com a situação de violações indicada.</p> <p>5) A Comissão de Direitos Humanos analisa a situação, podendo tomar as seguintes medidas de investigação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Nomeação de um relator especial</li> <li>b. Solicitação de informações ao governo</li> </ul> <p style="margin-left: 40px;">Ao final das discussões, a Comissão de Direitos Humanos anuncia tanto os nomes dos países cujas situações foram consideradas, quanto os nomes daqueles cujas situações não foram consideradas.</p> <p>6) A conclusão do processo, pela Comissão, pode abarcar os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Cancelamento do processo</li> <li>b. Conversão do processo 1503 no processo 1235, de caráter público</li> <li>c. Solicitação ao Conselho de Segurança para que adote as sanções cabíveis.</li> </ul>	



**QUAIS SÃO AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DO ENCAMINHAMENTO DIRETO À COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DO ENCAMINHAMENTO ÀS RELATORIAS?**

<p>INTRODUÇÃO</p> <p>MECÂNIISMOS DE PROTEÇÃO</p> <p>MECÂNIISMOS CONVENCIONAIS</p> <p>MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS</p> <p>RELATORIAS ESPECIAIS</p> <p>PROCEDIMENTO 1503</p> <p>COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS</p> <p>INDICAÇÃO DE LEITURA</p>	<p><b>VANTAGENS E DESVANTAGENS DO ENCAMINHAMENTO DIRETO À COMISSÃO E DO ENCAMINHAMENTO ÀS RELATORIAS</b></p>	
	<p><b>Encaminhamento direto à Comissão de DH pelo Procedimento 1503</b></p>	<p><b>Encaminhamento às Relatorias Temáticas</b></p>
	<p>1. Procedimento formalizado pelas regras da Res. 1503, do Conselho Econômico e Social</p>	<p>1. Procedimento informal</p>
	<p>2. Requisitos de admissibilidade pré-estabelecidos pela Res. 1503</p>	<p>2. Número mínimo de requisitos determinados informalmente</p>
	<p>3. Abordagem de casos tende a ser situacional</p>	<p>3. A abordagem de casos pode ser individual</p>
	<p>4. As resoluções tomadas pela Comissão são resultado de um embate político</p>	<p>4. Os relatórios produzidos são resultado de análises menos políticas, mais imparciais</p>
<p>5. Pode resultar em resoluções, adotadas pela Comissão de Direitos Humanos</p>	<p>5. Não há garantia de resposta por parte do Relator, mas as informações apresentadas podem influenciar a descrição da situação pela Comissão</p>	
<p>6. Procedimento mais dispendioso, que exige a presença da organização petionária em Genebra</p>	<p>6. Procedimento menos dispendioso</p>	
	<p><b>SAIBA MAIS</b> </p>	

<p>INTRODUÇÃO</p> <p>MECÂNIISMOS DE PROTEÇÃO</p> <p>MECÂNIISMOS CONVENCIONAIS</p> <p>MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS</p> <p>RELATORIAS ESPECIAIS</p> <p>PROCEDIMENTO 1503</p> <p>COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS</p> <p>INDICAÇÃO DE LEITURA</p>	<h2>FORUM</h2>
<div style="border: 2px solid black; border-radius: 20px; padding: 10px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p><b>Questão sugerida para discussão:</b></p> <p>José da Silva foi capturado pelo serviço de inteligência da polícia militar do país Y por suspeita de terrorismo. Técnicas de extração de informações foram empregadas, inclusive no que toca à imposição de sofrimento mental agudo. Um grande número de casos semelhantes ao de José da Silva foram relatados pela mídia e por organizações não governamentais de direitos humanos. Todas as denúncias de abuso de autoridade e tortura levadas ao Poder Judiciário do país Y foram, contudo, arquivadas.</p> <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">  </div> </div>	

<p>INTRODUÇÃO</p> <p>MECÂNIISMOS DE PROTEÇÃO</p> <p>MECÂNIISMOS CONVENCIONAIS</p> <p>MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS</p> <p>RELATORIAS ESPECIAIS</p> <p>PROCEDIMENTO 1503</p> <p>COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS</p> <p>INDICAÇÃO DE LEITURA</p>	
<div style="border: 2px solid black; border-radius: 20px; padding: 10px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p><b>O país Y ratificou o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, mas não o Protocolo Facultativo ao Pacto, que possibilita a apresentação de petições individuais junto ao Comitê de Direitos Humanos. Nessa mesma linha, o país ratificou a Convenção contra a Tortura, mas não emitiu a declaração, tocante ao art. 22 da Convenção, reconhecendo a competência do Comitê contra a Tortura para receber petições individuais.</b></p> <p><b>José da Silva procurou a sua organização, para que o auxiliasse na apresentação de uma denúncia no âmbito internacional em face do país Y pelas violações a direitos cometidas. Discuta acerca da possibilidade de se apresentar uma petição à Comissão de Direitos Humanos da ONU pelo procedimento 1503.</b></p> </div>	

INTRODUÇÃO	
MECÂNIISMOS DE PROTEÇÃO	
MECÂNIISMOS CONVENCIONAIS	
MECAN. EXTRA CONVENCIONAIS	
RELATORIAS ESPECIAIS	
PROCEDIMENTO 1503	
COMISSÃO DE DH E RELATORIAS VANTAGENS E DESVANTAGENS	
INDICAÇÃO DE LEITURA	

**Leitura-Base:**  
*Acesso a Mecanismos Extra Convencionais de Proteção a Direitos Humanos – Procedimento 1503 e Relatorias Temáticas*  
*Documento de power point*

**Leitura Sugerida:**  
*Acesso a Mecanismos Convencionais de Proteção a Direitos Humanos – Petições Individuais*  
*Documento de power point*